

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Secretaria Geral Subchefia para assuntos Jurídicos Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos
	Recebido na Sala às <u>12</u> h <u>14</u> min do dia <u>9</u> / <u>6</u> / <u>2022</u> Por: <u>Edson A.</u>

Ofício nº 220 (CN)

Brasília, em 9 de Junho de 2022.

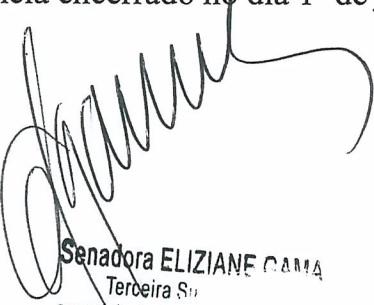
A Sua Excelência o Senhor
Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira
Ministro de Estado Chefe da
Secretaria-Geral da Presidência da República

Assunto: Término de prazo de Medida Provisória.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional participando que a Medida Provisória nº 1.084, de 24 de dezembro de 2021, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Cidadania, no valor de R\$ 4.153.017.000,00, para o fim que especifica, e dá outras providências”, teve seu prazo de vigência encerrado no dia 1º de junho de 2022.

Atenciosamente,


Senadora ELIZIANE CANA
Terceira S.
exercício da Primeira-Secretaria